

LEI Nº 3.302, DE 23 DE JULHO DE 2013

Altera disposições da Lei n.º 2.407, de 21/02/2006,  
para acrescentar cargo de Assistente Social.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado um (01) cargo de **Assistente Social**,  
padrão 7, totalizando oito (08), constantes no Capítulo II, do Quadro de Cargos  
Provimento Efetivo, no art. 4º, da Lei n.º 2.407, de 21/02/2006, alterada pela Lei nº  
3.056/2011:

Padrão	Cargo	Cargos criados	Vencimento R\$	c/h	escolaridade
7	Assistente Social	08	1.497,33	22 h	Superior Completo

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Encruzilhada do Sul, 23 de julho de 2013.

Laíse de Souza Krusser,  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado,  
Secretário Municipal da Administração.

Ana Maria Batista Guterres,  
Secretária Municipal de Cidadania e Inclusão Social.